

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2026 - GAB DATADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO/ IDENTIDADE	NOME ALTERADO
22001.099569/2026-94	CLAUDETE CARVALHO DE LIMA	Professor Ensino Técnico	13952418	Certidão de Casamento	Botelho	18/09/1998	CLAUDETE CARVALHO DE FARIAS
22001.098336/2026-74	LAYLA LANA OLIVEIRA BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro	30025954	Carteira de Identidade	Registro Civil	22/11/2021	LAYLA LANA OLIVEIRA BEZERRA GOMES
22001.099009/2026-30	ALINE KELLE SANTANA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar	30033035	Certidão de Casamento	Norões Milfont	02/07/2008	ALINE KELLE SANTANA DE OLIVEIRA SOUSA
22001.098358/2026-34	BIANCA MARCELINA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro	3061500X	Certidão de Casamento	Jaime Araripe	25/08/2020	BIANCA MARCELINA MELO MOURA AIRES
22001.099026/2026-77	MARIA FATIMA PINHEIRO	Professor	09464611	Carteira de Identidade	Registro Civil	02/09/2015	MARIA FATIMA PINHEIRO SARTORI
22001.099023/2026-33	LUCIA DE FATIMA ARAÚJO DOS SANTOS	Professor	48074014	Carteira de Identidade	Registro Civil	22/07/2013	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS SASSO
22001.114058/2026-18	SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro	30012984	Certidão de Nascimento	1º Ofício de Tauá	16/04/2026	SELINA MARIA SILVA CASTRO

*** **

PORTARIA Nº1022/2026-GAB. - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.106616/2026-63, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2026- GAB DATADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.106616/2026-63	MARONEIDE RODRIGUES DE AMORIM GOMES	Professor	22000107874219	09/05/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	11/05/2026
22001.108042/2026-68	MARIA NELI PEREIRA VALENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105741815	25/04/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	27/04/2026
22001.108802/2026-37	LUIZ VERISSIMO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107255713	06/05/2026	CART. OF DE NOTAS E DE REG./VINC. TAUÁ	14/05/2026
22001.111304/2026-71	TARCISIO DA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000109078711	08/05/2026	J.P. QUEIROZ - OROS-CE	14/05/2026
22001.108653/2026-14	JOSE MARINHO FILHO	Professor	22000109521615	23/05/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	23/05/2026
22001.111731/2026-50	ANTONIA DE MARIA GOMES JORGE	Auxiliar de Administração	22000103642615	19/05/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	01/06/2026
22001.111955/2026-61	MARIA CLEONICE SAMPAIO LEITE	Professor Iniciante I	22000107219210	28/05/2026	PARIZ	05/06/2026
22001.110305/2026-07	IRACEMA GUERREIRO CHAVES	Professor Especializado	22000106445918	19/05/2026	BEATRIZ OQUENDO PONTES	01/06/2026
22001.110050/2026-74	FRANCISCO MARLOS TAVARES	Professor Ensino Técnico	22000106996116	16/05/2026	1º OFÍCIO DE ACOPIARA	26/05/2026
22001.108823/2026-52	DOMINGOS SAVIO SALES BARBOSA	Professor Pleno I	2200011155671X	02/05/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	17/05/2026
22001.113866/2026-50	MARIA LINELDA MADEIRO DOS SANTOS	Professor Iniciante II	22000104236416	06/03/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	10/03/2026
22001.113260/2026-14	MARIA JOSE CARNEIRO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010626011X	05/05/2026	PARIZ	06/05/2026
22001.113253/2026-12	MARIA DE FATIMA XAVIER NONATO	Professor Pleno I	22000106250114	10/05/2026	REGISTRO CIVIL DO CRATO	25/05/2026
22001.113186/2026-36	WALTER DE CARVALHO BRAGA JUNIOR	Professor	22000148035914	04/06/2026	CARTORIO NORÕES MILFONT	08/06/2026

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA
NUP 22001.120364/2025-02

Diante do exposto, acolho integralmente a fundamentação exposta no Parecer nº 002586/2026/SEDUC/ASJUR, adotando-a como razão de decidir, e no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 36.328/2024, decido: CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa **ZUMA CONSTRUÇÕES LTDA**, uma vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a Decisão Administrativa que aplicou as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obra. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES-Secretaria da Educação, respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA
NUP 22001.062012/2025-17

PROCESSO: NUP 22001.062012/2025-17 ORDEM DE COMPRA Nº 25765/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC CONTRATADA: HSMESHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA - CNPJ Nº 42.410.276/0001-98 IV. PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, RECONHEÇO o descumprimento contratual imputável à empresa e ACOLHO, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões constantes no Relatório Final da Comissão Processante (p. 187-191). Por tais fundamentos, e no exercício da competência administrativa que me é conferida, DECIDO pela procedência das imputações e, por conseguinte, APLICO à empresa **HSMESHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA** (CNPJ nº 42.410.276/0001-98) a **penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e a aplicação de multa no valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), conforme o cálculo do documento de p. 184, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, seguindo o previsto no item 19.3 do Termo de Referência (multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem) pela não entrega do material. Decorrido o prazo recursal, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 36.328/2024, após o trânsito em julgado administrativo, determino que as unidades competentes adotem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as providências de registro e atualização dos dados relativos à sanção aplicada no Cadastro de Fornecedor do Estado e demais sistemas nacionais (CEIS e CNEP), em estrito cumprimento ao art. 34, incisos I, II e III, do Decreto Estadual nº 36.328/2024. Fortaleza, 10 de junho de 2026. JOSÉ IRAN DA SILVA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA
NUP 22001.147105/2025-11

PROCESSO NUP nº: 22001.147105/2025-11 CONTRATO: 03/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO** (CNPJ Nº 55.070.820/0001-41) VI. PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, por considerar que a empresa **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, incorreu em inexecução total do contrato com grave prejuízo à Administração Pública, incidindo no que preceituam o inciso III e o § 4º, ambos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, **aplico-lhe a**